



Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 877/2018

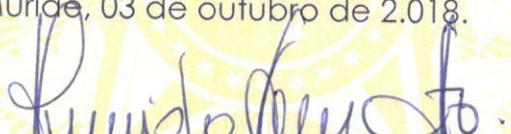
"Concede título de honra ao mérito e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, no exercício regular de suas funções, em conformidade com o disposto no Inciso V do Artigo 33 C/C Art. 49, §3º e da Lei Orgânica Municipal c/c com Inciso VI do Art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal, PROMULGO a presente Lei, nos termos seguintes:

Art. 1º Fica concedido o título de honra ao mérito aos membros voluntários da Pastoral da Criança do Município de Patrocínio do Muriaé.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio do Muriaé, 03 de outubro de 2018.


ARLINDO ALVES FILGUEIRA NETO
PRESIDENTE

PROTOCOLO Nº 661/2018
Encarregado Protocolo


03.10.2018